



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 091/2025

Comissão: Comissão de Políticas Gerais
Presidente: Luiz Otávio Gaiovis
Vice-presidente: Everton Daniel Nattel
Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.713, de 31 de agosto de 2021.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Everton Daniel Nattel

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.713.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, pois busca atualizar a Lei Municipal nº 1.713, de 31 de agosto de 2021, incluindo o Ginásio Municipal do Bairro São João entre os bens públicos abrangidos pela legislação. A proposta visa adequar a norma à realidade atual, regularizando a administração e o uso do espaço, que serve à comunidade em diversas atividades esportivas, sociais e culturais. Tal iniciativa contribui para o fortalecimento da política de gestão patrimonial do Município, garantindo conformidade legal, eficiência administrativa e valorização dos espaços públicos.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 091/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

Presidente: Luiz Otávio Galovis

Vice-presidente: Everton Daniel Nattel

Membro: Antonio Joarilso Lins Rodrigues